

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração

Portaria SPOA/MAPA nº 440, de 1 de fevereiro de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, bem como pela Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2023, seção 2, e considerando o que consta no processo nº [21000.070033/2021-20](#), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 29/2021**, celebrado em 17/11/2021, constante do processo [21000.070033/2021-20](#), firmado entre este Ministério e a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a contratação do licenciamento de plataforma de colaboração e produtividade, na modalidade *Software as Service* - SaaS, compreendendo serviços de migração, integração e treinamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS RABELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;
- III) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2083041, Fiscal Requisitante;
- IV) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Técnico;
- VI) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2083041, Fiscal Técnica Substituta;
- VII) LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo; e
- VIII) MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 360 de 2 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166163>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe